



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 087/2004

### CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 3.877/01 instituído pelo Governo Federal com fins de criar um Cadastro Único para os Programas Sociais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de apoio a implantação do Cadastro Único para os Programas Sociais, no Município de Iporã, composta pelos seguintes membros.

- 1 – **IDALINA PEREIRA BIGONI**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.
- 2 – **ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO**  
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 3 – **JOAQUIM BORGES**  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4 – **JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS**  
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.
- 5 – **CARLOS ANDRÉ PERIM**  
Representante do Programa Bolsa Escola.
- 6 – **RONALDO OLMO**  
Representante do Programa Bolsa Alimentação
- 7 – **CLEIDE DE AZEVEDO D'AVIZ**  
Representante do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- 8 – **ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN**  
Representante do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

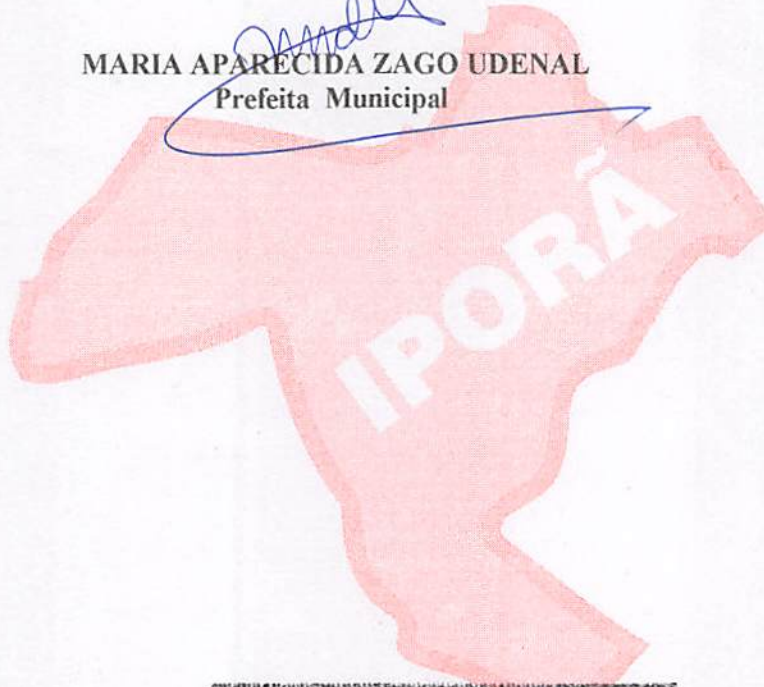
Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Funcionária **VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA**, que deverá responder pelo Cadastro Único perante os demais órgãos do Governo.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão são de caráter público e de relevância para o Município e serão prestados sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 062/2003, de 21/07/2003.

Paço Municipal, 02 de junho de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8789</u>
Data, <u>03 / 06 / 04</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO